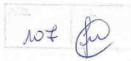


Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 128/2023 Pregão Eletrônico nº 58/2023

Objeto: Aquisição de trator agrícola 4x4, novo, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes – PR.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes - PR, em 05 de julho de 2023.

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531







Município de Mercedes Estado do Paraná 05,07

DIARRO OFICIAL ELE PRONICO

www.mercedes pr.gov.br

PORTARIA Nº DATA:

345/2023

EDICÃO: **05 DE JULHO DE 2023**

2444

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 128/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 58/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 128/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 58/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda.

Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988
Dados: 2023.07.06 08:56:55 -03'00'

Laerton Weber **PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDESPAG.

5 de julho de 2023

ANO: XII

FDICÃO Nº 3444

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Funcionarão como membros suplentes, em caso da impossibilidade de algum dos membros titulares, os demais interessados que se habilitaram na Chamada Pública n.º 6/2023, na ordem de classificação do sorteio público, tal como divulgado no Diário Oficial Eletrônico, edição 3443, de 04 de julho de 2023, observado o disposto no § 1º do art. 10 da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 345/2023

PORTARIA Nº 345/2023

DATA:

05 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 128/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 58/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 128/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 58/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda.

Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 346/2023

PORTARIA Nº

346/2023

DATA:

05 DE JULHO DE 2023.

